



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO
MODELO IA-CM
PERÍODO 2022**

Auditoria Geral do Município





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Relatório de Implementação Modelo IA-CM Período 2022

Auditoria Geral do Município

São Paulo, dezembro de 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo

Daniel Falcão

Controlador Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Paula Yoshie Maeda

Auditora Geral do Município

Auditoria Geral do Município

Responsável pela Elaboração:

Amanda Justo Tirloni Mondini

Barbarah da Silva Dantas

Equipe Responsável pela Revisão:

Liara Macedo Rodrigues

Paula Yoshie Maeda



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Auditoria Geral do Município (AUDI)

Auditora Geral do Município

Paula Yoshie Maeda

Coordenação

Equipe

Beatriz Yumi Suzuqui

Erika Yui Kanayama

Homero de Paula Eduardo Garavello

Maristela Melo Sacurac

Nara Rodrigues Chaves

Rafael Moreira Braga

DCMR – Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações

Diretor

Paulo Yoshiro Yuuki

Equipe

Anelisa Zerlim

Cláudia Valente

Dominicia Mendes dos Santos

Helen Fernanda Biazon

Laura Rodas Borges Medina

Marta Regina Lima Rodrigues

Roberto Luiz Lozargo

Sônia Maria de Mello

DDG – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento de Gestão

Diretora

Barbarah da Silva Dantas

Equipe

André de Souza Loureiro Silva

Luiz Fernando Schick

Marcos Taue



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

DDS – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social

Diretora

Liara Macedo Rodrigues

Equipe

Andre Takashi Ueda Sakugawa
Carlos Eduardo de Oliveira
Paulo Henrique Ferreira Chiaratti
Pinkerton da Silva Rocha
Thiago Ryuichi Hirata

DDU - Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Urbano

Diretora

Thaís Almeida Valvassoura

Equipe:

Fabio Elias
Guilherme Lucas Pereira Da Mata
Fernanda Neves Magaldi
Nubia Akemi Hoshino
Roberto Janny Teixeira Junior

DEA – Divisão Especial de Apuração

Diretor

Alessandro Lopes Soares

Equipe

Andrea Klayn Batschinski
Amanda Justo Tirloni Mondini
Juliana Natália Custódio Silveira
Roberto Yassuo Palandi Sakata

DHM – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano

Diretor

Thiago Marques Dutra

Equipe

Alexandre Viana Conceição
Estevão Smach
Hélio Lima Estevão
Leonardo Gurgel Cálipo
Marcelo Fidalgo Neves



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Sumário

Sumário.....	6
1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
2. METODOLOGIA	11
3. AUTOAVALIAÇÃO AUDI NÍVEL 2 IA-CM: PERÍODO 2022.....	13
3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna.....	13
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade.....	14
3.2 Gestão de Pessoas	18
KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	19
KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual.....	22
3.3 Práticas Profissionais	25
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders....	26
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	29
3.4 Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	32
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna	33
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna	36
3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional	39
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	40
3.6 Estruturas de Governança	43
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos.....	44
KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização.....	47
3.7 Aderência Final: Representação Gráfica por KPA (Período: 2022).....	49
3.8 Aderência Final: Representação Percentual por KPA (Período: 2020-2022)..	51
REFERÊNCIAS	53



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este trabalho teve como objetivo autoavaliar e monitorar as ações de implementação em Nível 2 do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna na **Auditoria Geral do Município (AUDI)** da Controladoria Geral do Município (CGM).¹

O presente relatório indica o atendimento em **77,87%** dos critérios do IA-CM para o Nível 2, sendo que **três processos-chave de área (KPA) já se encontram 100% aderentes ao Modelo**: (i) KPA 2.2 Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas; (ii) KPA 2.6 Plano de Negócios da Auditoria Interna; e (iii) KPA 2.7 Orçamento Operacional da Auditoria Interna.

Quadro 1 - Matriz de Aderência: Nível 2 do IA-CM (Período: 2022)

Key Process Area (KPA)	Aderência ao Modelo IA-CM
2.1 Auditoria de Conformidade	87,50%
2.2 Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	100,00%
2.3 Desenvolvimento Profissional Individual	50,00%
2.4 Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/ <i>Stakeholders</i>	87,50%
2.5 Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	62,50%
2.6 Plano de Negócios da Auditoria Interna	100,00%
2.7 Orçamento Operacional da Auditoria Interna	100,00%
2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	91,67%
2.9 Relacionamentos de Reporte Estabelecidos	33,33%
2.10 Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	75,00%
TOTAL	77,87 %

Fonte: O autor (2023)

Este documento trata-se de terceira publicação sequencial ao **Relatório de Diagnóstico – Modelo IA-CM 2020** e ao **Relatório de Implementação – Modelo IA-CM 2021**, os quais concluíram pela aderência ao modelo quanto às atividades essenciais referentes ao Nível 2 em **30,83%** e em **63,00%**, respectivamente. A metodologia de autoavaliação encontra-se disponível no item 2 deste documento.^{2 3}

O aumento contínuo da aderência ao Modelo demonstra o comprometimento desta **Auditoria Geral** no sentido de promover avanços contínuos na busca de reconhecimento

¹ AUDITORIA INTERNA. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM). Florida: Internal Audit Foundation, 2017.

² RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO MODELO IA-CM 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

³ RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO MODELO IA-CM 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RI_IA_CM_2021_publicacao_25_11_2022.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município





Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e consolidação da atividade de auditoria interna governamental por meio da instituição de bases e premissas alinhadas com o modelo de referência internacional desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).⁴

Ressalta-se que a implementação do modelo objetiva o **aperfeiçoamento contínuo da atividade de auditoria interna** e que este fim é imprescindível para assegurar que as opiniões emitidas por esta AUDI sejam fundamentadas de acordo com **as normas internacionais, as melhores práticas da área, a integridade e a ética** objetivando o melhor desempenho para a **governança e o gerenciamento de riscos e controles internos** da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP).

De forma resumida, apresentamos os seguintes destaques realizados no período para a implementação do Modelo IA-CM:

Quadro 2 – Destaques da implementação do Modelo IA-CM – Nível 2 (Período: 2022)

ELEMENTO	DESTAQUES
 Serviços e Papel da AI	Projetos pilotos com parte da Equipe de Auditoria com vistas à realização de trabalhos de auditoria com base em avaliação de riscos e controles internos e mapeamento de processos.
 Gestão de Pessoas	Atualização da tabela de remuneração da carreira por meio da Lei nº 17.841/2022 , bem como, atualização do valor adicional para o exercício em cargo de direção, chefia e assessoramento em razão da Lei nº 17.708/2021 e início da elaboração da Política de Capacitação.
 Práticas Profissionais	Mapeamento do universo de auditoria para auxílio no planejamento de AUDI e manutenção da consulta à gestão para fins de construção do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Correta documentação do processo de auditoria (planejamento, execução e reporte) em processos eletrônicos para arquivamentos de dados e/ou informações relevantes.
 Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI) e indicação no PAINT de orçamento do período.

⁴ INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

 Cultura e Relacionamento Organizacional	Fluxos e papéis e responsabilidades atendidos conforme procedimentos de auditoria realizados no período.
 Estruturas de Governança	Início da elaboração da Política de Acesso à Informações, Ativos e Pessoas.

Fonte: O autor (2023)

Os trabalhos para a implementação do Nível 2 do Modelo IA-CM estão sendo executados conforme cronograma estabelecido para o atendimento da Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024 quanto à iniciativa de “*Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)*”.⁵

Considerando a autoavaliação do período de 2022, as seguintes ações necessitam de aperfeiçoamento e/ou elaboração:

Quadro 3 – Ações Pendentes de Implementação (Período: 2023-2024)

Key Process Area (KPA)	Plano de Ação
2.1 Auditoria de Conformidade	Atualizar o Manual Operacional de Auditoria em consonância com os critérios essenciais do modelo IA-CM e institucionalizar os procedimentos obrigatórios para a execução de trabalho de auditoria interna.
2.2 Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	Não se aplica.
2.3 Desenvolvimento Profissional Individual	Publicar a Política de Capacitação e institucionalizar os fluxos de desenvolvimento individual do corpo técnico da AUDI considerando o planejamento do órgão para a atividade de auditoria interna governamental.
2.4 Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/ <i>Stakeholders</i>	Incluir no PAINT o objetivo geral para cada trabalho de auditoria a ser realizado no período e a correta identificação dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução de cada trabalho de auditoria, quando couber.
2.5 Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna;

⁵ PROGRAMA DE METAS 2021-2024 – ALTERAÇÃO PROGRAMÁTICA. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	Publicar e comunicar os documentos em elaboração: Código de Ética da AUDI, Política de Acesso à Informações, Política de Comunicação e Política de Capacitação. Elaborar e institucionalizar política de avaliação da qualidade do trabalho de auditoria interna.
2.6 Plano de Negócios da Auditoria Interna	Não se aplica.
2.7 Orçamento Operacional da Auditoria Interna	Não se aplica.
2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	Publicar a Política de Comunicação; Atualizar os fluxos e papéis e responsabilidades no Manual Operacional de Auditoria.
2.9 Relacionamentos de Reporte Estabelecidos	Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna.
2.10 Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna com referência ao acesso a informações, ativos e pessoas; Publicar e comunicar a Política de Acesso à Informações, Pessoas e Ativos.

Fonte: O autor (2023)

O planejamento integral poder ser encontrado no Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI), bem como, anualmente, no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) disponibilizado no sítio eletrônico desta Controladoria Geral do Município (CGM).^{6 7}

⁶ PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA 2021-2024 (PNAI). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PNAI_2021_2024_publicacao_30_11_2022.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

⁷ AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDI. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810. Acesso em: 16 nov. 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

2. METODOLOGIA

A autoavaliação para a elaboração deste diagnóstico baseia-se no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) publicado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil, o qual se trata de ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.⁸

O IA-CM apresenta **seis elementos da atividade de Auditoria Interna**, os quais devem ser observados, a saber:

- (i) Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- (ii) Gestão de Pessoas;
- (iii) Práticas Profissionais;
- (iv) Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*;
- (v) Cultura e Relacionamento Organizacional; e
- (vi) Estrutura de Governança.

Além disso, o modelo apresenta **cinco níveis de capacidade** para cada um dos elementos:

- (i) Inicial;
- (ii) Infraestrutura;
- (iii) Integração;
- (iv) Gerencial; e
- (v) Aperfeiçoada.

Para o atingimento de um determinado nível de capacidade, cabe à Auditoria Interna prever e institucionalizar todos os *Key Process Area* (KPA) – Processos Chaves da Área - do nível que se pretende atingir e de todos aqueles anteriores nos seis elementos.

Os **KPAs** identificam um grupo de atividades essenciais a serem realizadas que, quando executadas em conjunto, demonstram que a atividade de auditoria interna está pronta para avançar para o próximo nível. Portanto, todos os KPAs de cada elemento daquele nível devem estar normatizados e institucionalizados nas práticas da atividade de auditoria interna, bem como incorporados na sua rotina de operações, para que a auditoria interna da instituição alcance determinado nível.

⁸ INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iia/f/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 08 nov. 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

A autoavaliação foi realizada com base no julgamento profissional, tomando-se em consideração as atribuições da AUDI e a posição desta dentro da organização (Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP).⁹

De acordo com o proposto pelo modelo IA-CM, a autoavaliação envolve dois aspectos distintos:

A **existência** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base em normativos, orientações técnicas, manuais, entre outros. Para tal avaliação, buscou-se verificar se algum documento vigente orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

A **institucionalização** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base na identificação comprovada por meio de documentos, fluxos operacionais, rotinas e cultura organizacional, entre outros, que orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

⁹ NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: NBC TA 200. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

3. AUTOAVALIAÇÃO AUDI NÍVEL 2 IA-CM: PERÍODO 2022

3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna

O elemento **Serviços e Papel da Auditoria Interna** possui relação com os produtos e serviços prestados pela Auditoria Interna, os quais devem ser claros tanto para os colaboradores que atuam na AUDI, como para as Unidades da Administração Pública Municipal (destinatários dos trabalhos a serem realizados).

Para que a atividade de Auditoria Interna seja realizada de forma adequada, espera-se que os procedimentos de planejamento, execução, revisão, supervisão, monitoramento e avaliação dos trabalhos de auditoria e serviços de consultoria estejam pré-estabelecidos e sejam, de forma rotineira e padronizada, aplicados em cada uma dessas fases.

O conhecimento e a aplicação institucionalizada de atividades e procedimentos almejam garantir objetividade, transparência, imparcialidade e excelência dos trabalhos a serem executados.

Para o **Nível 2-Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes à **Auditoria de Conformidade**.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

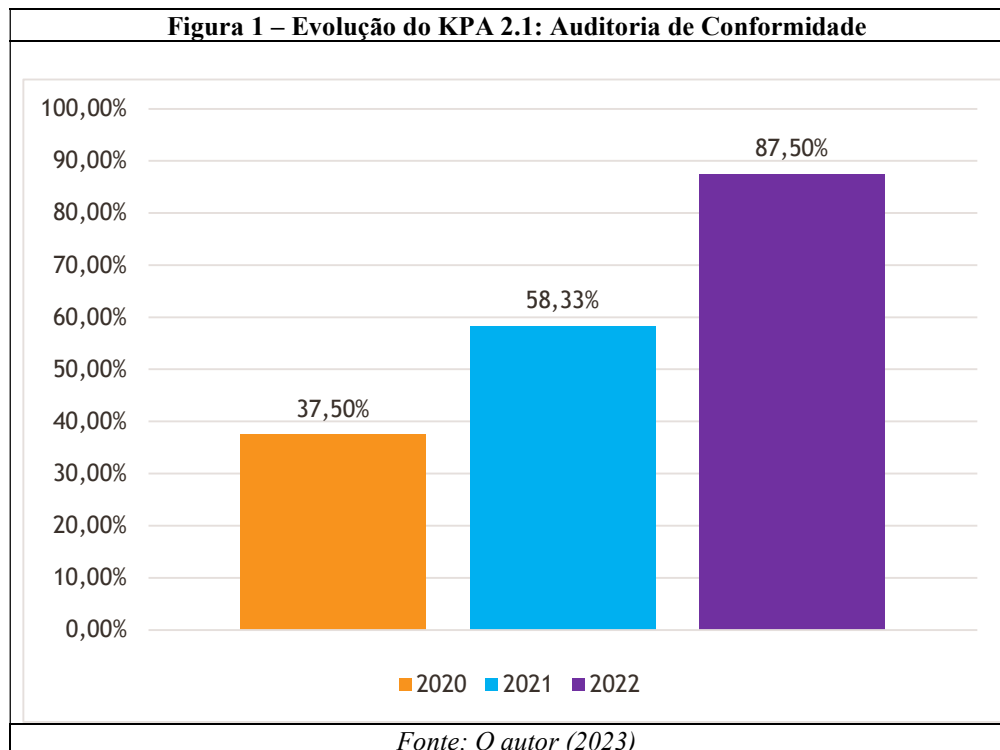
A aderência ao KPA aumentou com a publicação do [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 rev.00\)](#), bem como quanto às orientações internas que pretenderam estimular a adoção de boas práticas relacionadas ao planejamento de auditoria como o mapeamento de processo e a avaliação de riscos do objeto auditado como etapa obrigatória dos trabalhos de avaliação.

Ademais, no ano de 2022, a AUDI iniciou a elaboração de novo Manual Operacional, que visa a atender a todos os critérios essenciais adotados pelo IA-CM por meio de identificação clara e objetiva das etapas obrigatórias para fins de realização de trabalho de avaliação com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria da AUDI.

Plano de ação:

- Atualizar o Manual Operacional de Auditoria em consonância com os critérios essenciais do modelo IA-CM e institucionalizar os procedimentos obrigatórios para a execução de trabalho de auditoria interna.

Figura 1 – Evolução do KPA 2.1: Auditoria de Conformidade





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 4 - Matriz de Aderência: KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Definição de auditoria de conformidade.	Sim	Sim
b	Planejamento: comunicação com a Unidade objeto do trabalho a ser executado.	Sim	Sim
c	Planejamento: Identificar as Unidades e/ou critérios relevantes.	Sim	Sim
d	Planejamento: Obter o aceite da Unidade quanto aos critérios de auditoria.	Não	Não
e	Planejamento: Documentar a estrutura de controle interno do objeto auditado.	Sim	Sim
f	Planejamento: Revisar os principais controles, identificar e avaliar os riscos específicos do trabalho de auditoria.	Sim	Sim
g	Planejamento: Identificar os objetivos, escopo e metodologia da auditoria (incluindo a metodologia de amostragem).	Não	Sim
h	Planejamento: Desenvolver o plano detalhado do trabalho de auditoria.	Sim	Sim
i	Execução: Aplicar procedimentos de auditoria específicos, avaliar as informações obtidas e tirar conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim
j	Execução: Documentar os procedimentos realizados e seus resultados.	Sim	Sim
k	Comunicação: Elaborar e apresentar o relatório ou outro documento para comunicar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
l	Comunicação: Estabelecer e manter um sistema para monitorar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
TOTAL		12	12
Quantidade de respostas "Sim"		10	11
Porcentagem de respostas "Sim"		83,33%	91,67%
Média de aderência (em %)		87,50%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta a definição de avaliação de conformidade (item 3.1).		
b	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta a estrutura do Ofício de Apresentação, o qual se trata do documento inicial para início do trabalho de auditoria junto à Unidade quanto ao objeto do trabalho, a equipe responsável, entre outros elementos (item 7).		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto, com sugestões de informações relevantes que devem ser coletadas pela Equipe de Auditoria para a definição do escopo da auditoria. Trata também da possibilidade de a equipe realizar mapeamento de processo com vistas à identificação das partes envolvidas no processo objeto da auditoria (item 9.1).		
d	Não identificado.		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto e trata de maneira não obrigatória de a equipe realizar mapeamento de processo com vistas à identificação dos controles existentes vinculados ao processo objeto da auditoria (item 9.1).
f	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta diretrizes para a Análise Preliminar do Objeto e sugere levantamento de informações vinculadas aos processos relacionados ao objeto de auditoria, a adequação dos mecanismos de controle, os níveis de materialidade e dos riscos identificados (item 9.1).
g	Parcialmente. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) trata do escopo do trabalho de auditoria, o qual deve ser definido pela equipe (item 9.2), e trata das principais atividades previstas para o desenvolvimento dos trabalhos, como procedimentos, técnicas e testes, os quais devem constar do cronograma de atividades (9.4). Questões vinculadas a técnicas de amostragem e técnicas de auditoria também constam do documento no item 10 dos procedimentos de auditoria interna. Não há definição para que a metodologia (inclusive por amostragem) seja documentada na fase de planejamento e o objetivo do trabalho de auditoria não consta no documento.
h	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta item exclusivo para o planejamento inicial da auditoria, o qual trata de itens como análise preliminar do objeto, definição do escopo e cronograma de atividades (item 9).
i	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta item vinculado à execução dos trabalhos de auditoria onde são apresentadas técnicas de amostragem e de auditoria governamental para utilização nos diferentes trabalhos (item 10) e são apresentadas informações sobre características das recomendações a serem emitidas (item 17).
j	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta as características e orientações para a elaboração dos documentos de auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria (item 13), Relatório de Auditoria (item 16) e Nota Técnica (item 20). Apresenta também tópico sobre características e orientações vinculadas à emissão de recomendações de auditoria (item 17) e do arquivamento de Papéis de Trabalho (item 25).
k	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta as características e orientações para a elaboração dos documentos de auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria (item 13), Relatório de Auditoria (item 16) e Nota Técnica (item 20). Apresenta também tópico sobre características e orientações vinculadas à emissão de recomendações de auditoria (item 17) e em todos os itens são apresentadas as relações de reporte para comunicação de cada documento às Unidades Auditadas.
l	Sim. A Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR) integra a Auditoria Geral do Município (AUDI) nos termos do Decreto nº 62.809/2023 . A Portaria CGM nº 27/2020 institui regras para o monitoramento das recomendações de auditoria. Ademais, em 17/12/2020, foi publicado o Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 rev. 00) .
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. De acordo com o Relatório Anual de Auditoria Interna 2022 (RAINT) , foram iniciados 15 trabalhos de avaliação de conformidade no período.
b	Sim. De acordo com pesquisa interna realizada juntos aos Diretores de Divisão da AUDI, todos os 15 trabalhos de avaliação de conformidade foram iniciados com envio de Ofício de Apresentação à Unidade.
c	Sim. De forma geral, para os trabalhos de avaliação de conformidade, durante a fase de planejamento, tem sido elaborado documento com análise preliminar e/ou documentos adicionais onde são observados as unidades e/ou critérios relevantes a serem auditados.
d	Não. Todavia, no 2º semestre de 2022 foram realizadas orientações com algumas equipes da AUDI, no intuito de averiguar formas de se realizar o procedimento de aceite com reflexos em trabalhos que seriam finalizados em 2022 e ao longo de 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Sim. Parte de trabalhos iniciados ao longo de 2022 foram realizados com base em obrigatoriedade de análise preliminar do objeto em conjunto com avaliação de riscos e mapeamento de processos, que, analisados em conjunto, podem permitir a identificação da estrutura de controle interno da auditado em consideração ao objeto da auditoria.
f	Sim. Parte dos trabalhos iniciados ao longo de 2022 foram realizados com a obrigatoriedade de avaliar os riscos e controles internos vinculados ao objeto da auditoria.
g	Sim. Os trabalhos iniciados ao longo de 2022, permitem a identificação dos objetivos específicos do trabalho através das questões de auditoria elaboradas, a identificação do escopo e da metodologia a ser utilizada com base em Matriz de Planejamento.
h	Sim. Considerando os documentos elaborados para a fase de planejamento (análise preliminar, mapeamento de processo e avaliação de riscos e controles), permite-se o entendimento detalhado do objeto auditado.
i	Sim. Para fins de conclusão do trabalho de auditoria, as equipes aplicam procedimentos de auditoria distintos, os quais, em parte dos trabalhos realizados no período, podem ser identificados inicialmente em Matriz de Planejamento e/ou posteriormente conforme descrição em Relatório de Auditoria.
j	Sim. A documentação dos procedimentos realizados é identificada por meio de Matriz de Planejamento, de forma geral.
k	Sim. Os trabalhos são finalizados por meio da emissão de Relatório Preliminar de Auditoria (RPA) e Relatório de Auditoria, este último é finalizado após manifestação da Unidade ao RPA.
l	Sim. No ano de 2022, a Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações - DCMR abriu 26 Ordens de Serviço para monitoramento das recomendações de auditoria.

Fonte: O autor (2023)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.2 Gestão de Pessoas

O elemento Gestão de Pessoas tem por objetivo a criação de um ambiente de trabalho em que as potencialidades e habilidades profissionais são desenvolvidas continuamente e aproveitadas em seu potencial máximo, tanto sob o aspecto do indivíduo como da equipe, visando atingir o melhor desempenho.

Para tanto, as atividades abrangidas por este elemento envolvem: a identificação de atributos necessários à atividade de Auditoria Interna; o recrutamento e seleção de profissionais; a criação de condições para o desenvolvimento de trabalhos qualificados; e projeções tanto das atividades quanto dos recursos humanos no contexto dos planos estratégicos.

Dentre os resultados almejados com a implementação do elemento Gestão de Pessoas, cita-se o reconhecimento da relevância e da capacidade da AUDI para prestar serviços de significativo valor agregado, desenvolvidos por equipes altamente qualificadas, com capacidade de liderança e atuação no gerenciamento de projetos diversos.

Para o **Nível 2 - Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas direcionadas ao Recrutamento de Pessoas Qualificadas e ao Desenvolvimento Individual contínuo.

Dessa forma, as atividades correlatas ao referido Nível refletem a necessidade de identificar e atrair pessoas com as competências e habilidades necessárias, de acordo com os cargos e papéis a serem ocupados na atividade de Auditoria Interna, como também proporcionar e incentivar o aprimoramento contínuo dos profissionais.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

A aderência ao KPA mantém-se integralmente alcançada em razão da existência da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), a qual integra majoritariamente os cargos efetivos e comissionados da AUDI.

A carreira de AMCI é provida por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos nos termos da [Lei nº 16.193/2015](#) (Art. 13).

Ademais, importante ressaltar que a tabela de remuneração da carreira foi atualizada por meio da [Lei nº 17.841/2022](#), bem como, o valor adicional para o exercício em cargo de direção, chefia e assessoramento foi atualizado em razão da [Lei nº 17.708/2021](#).

Plano de ação:

Não se aplica.

Figura 2 – Evolução do KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 5 - Matriz de Aderência: KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar e definir os trabalhos e tarefas de auditoria a serem conduzidos.	Sim	Sim
b	Determinar os conhecimentos, as habilidades técnicas e comportamentais, como também as demais competências necessárias à realização das tarefas de auditoria.	Sim	Sim
c	Desenvolver as descrições das atividades e responsabilidades correspondentes aos cargos e papéis ocupados na estrutura da AUDI.	Sim	Sim
d	Estabelecer a classificação salarial adequada para os diversos níveis das carreiras dos profissionais que desempenham a atividade de auditoria.	Sim	Sim
e	Conduzir um processo válido e confiável para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, visando a seleção de profissionais adequados.	Sim	Sim
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) prevê os principais trabalhos de auditoria interna a serem realizados pela área (avaliação e consultoria - item 13), além de prever diretrizes e orientações para a realizações destes. O Decreto nº 62.809/2023 estabelece que cabe à AUDI propor plano anual de atividades (Art. 16). O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) está regulamentado pela Portaria CGM nº 181/2021 e anualmente o documento informa as atividades de auditoria interna que serão realizadas no período (exemplo: PAINT 2022 e PAINT 2023).		
b	Sim. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) prevê os principais cargos e atribuições (item 4.2.2), além de dispor sobre conceitos relevantes vinculados às atividades de auditoria interna (Item 6) e princípios éticos para o Auditor (item 7). Em 2021, foi iniciado trabalho relacionado à elaboração de Política de Capacitação dos servidores que realizam atribuições de auditoria governamental na AUDI. Inicialmente com a identificação de currículo profissional dos colaboradores da AUDI (experiência acadêmica e profissional, idiomas e conhecimentos de tecnologia da informação) e, posteriormente, com a elaboração de documento para documentar princípios e objetivos de treinamento e capacitação. Ademais, no ano de 2022 também foi iniciado a elaboração de Código de Ética própria para a atividade de auditoria governamental para estabelecer objetivos, princípios e valores fundamentais e conduta ética esperada na realização dos trabalhos. Por último, o PAINT 2022 e o PAINT 2023 elencam atividades de treinamento e capacitação para realização no período.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

c	Sim. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) dispõe sobre os principais cargos e funções (item 4.2.2) e o Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) dispõe sobre a Equipe de Auditoria e as principais atribuições exercidas (item 6.2). Ressalta-se ainda que em 2022, a AUDI iniciou a atualização de seu Manual Operacional que visa a melhor identificação das atribuições a serem exercidas durante o trabalho de avaliação.
d	Sim. A classificação salarial dos profissionais de AUDI baseia-se em legislação específica. O quadro de recursos humanos da AUDI é majoritariamente formado pelos integrantes da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), cujos subsídios encontram-se dispostos na Lei nº 16.193/2015 . Ademais, a Lei nº 17.841/2022 atualizou a tabela da carreira (Art. 71).
e	Sim. A maioria dos integrantes do quadro de recursos humanos da AUDI é formado por AMCIs, cujo critério de ingresso é a realização de concurso público (Lei nº 16.193/2015 , Art. 13).
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O PAINT tem sido publicado por esta Controladoria anualmente desde 2020 (v2020 , v2021 , v2022 , v2023). O PAINT apresenta os trabalhos de auditoria interna a serem realizados no período, bem como os responsáveis pela sua execução.
b	Sim. Os trabalhos de auditoria são realizados por integrantes da carreira de AMCI e/ou por servidores da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Contabilidade (APDO) . Consoante PAINT 2022 , em dezembro/2022, a AUDI contava com 48 profissionais de diferentes carreiras (Figura 4 do PAINT 2022). No mesmo período, um total de 43 (90%) servidores participaram de atividades de treinamento e capacitação, conforme planejamento da Auditoria Geral.
c	Sim. É possível verificar, nos processos de auditorias as responsabilidades exercidas pelas partes: Ofício de Apresentação (sob responsabilidade do Diretor e aprovação do Auditor Geral); Solicitação de Informação (responsabilidade da Equipe de Auditoria); Relatórios de Auditoria (elaboração: responsabilidade da Equipe de Auditoria e revisões: responsabilidade do Diretor e Auditor Geral); Encaminhamento de Relatório para Aprovação (responsabilidade do Diretor); Aprovação de Relatório (responsabilidade do Auditor Geral); entre outros.
d	Sim. Remuneração de acordo com a tabela de remuneração da Lei nº 16.193/2015 , atualizado pela Lei nº 17.841/2022 para os cargos efetivos da carreira de AMCI e para aqueles que ocupam cargos comissionados, os valores para exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento, sofreram alteração em razão da Lei nº 17.708/2021 (Art. 8º).
e	Sim. Edital do Concurso de ingresso para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno realizado pela VUNESP em 2015.

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

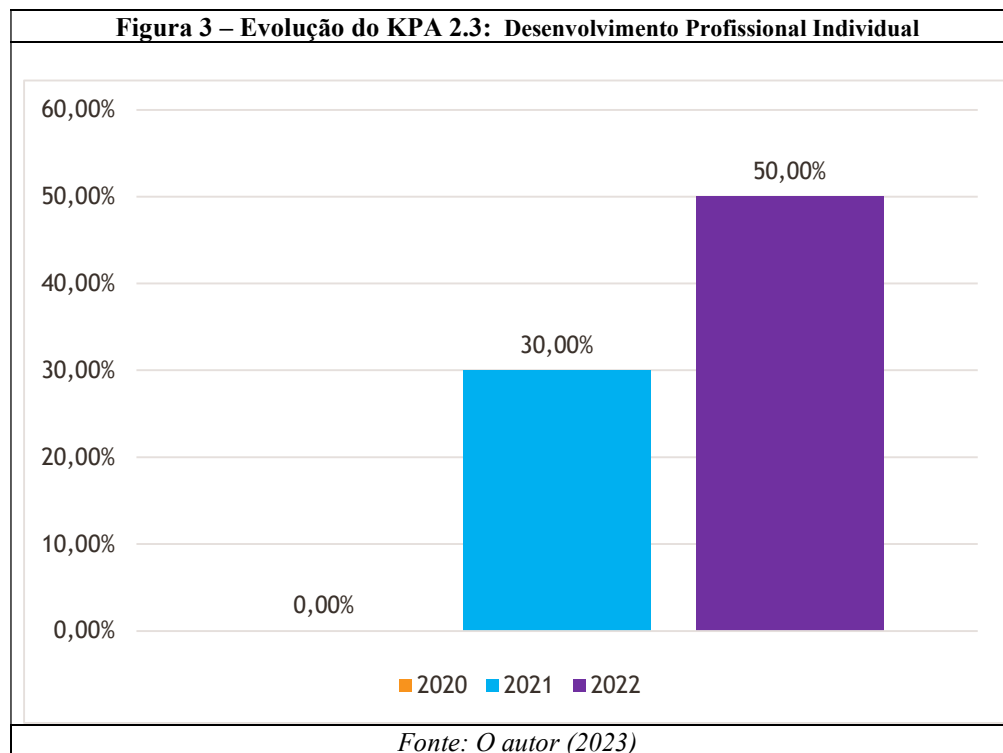
A aderência ao KPA encontra-se institucionalizada em razão do recebimento de orçamento para treinamento e capacitação do corpo técnico da AUDI, bem como pela programação de tais atividades no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) elaborados para os anos de 2022 e 2023.

Acrescenta-se, ainda, que em 2021 a AUDI iniciou a elaboração de Banco de Talentos com a identificação de currículo profissional dos colaboradores da AUDI (experiência acadêmica e profissional, idiomas e conhecimentos de tecnologia da informação).

Trata-se de primeiro passo, o qual, se aperfeiçoará com a publicação de Política de Capacitação que pretende documentar princípios e objetivos de treinamento e capacitação, além de critérios para desenvolvimento individual.

Plano de ação:

- Publicar a Política de Capacitação e institucionalizar os fluxos de desenvolvimento individual do corpo técnico da AUDI considerando o planejamento do órgão para a atividade de auditoria interna governamental.





CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 6 - Matriz de Aderência: KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer meta de horas/dias/créditos de treinamento para cada membro da equipe, de acordo com as normas e certificações relevantes.	Não	Sim
b	Identificar os cursos, ministrados por fornecedores privados e/ou órgãos/unidades da municipalidade, como a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP e Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município – TCM – e/ou órgãos das demais esferas, que sejam necessários e suficientes para o desenvolvimento do profissional da AUDI.	Não	Sim
c	Estimular os funcionários a tornarem-se membros de associações profissionais.	Não	Sim
d	Registrar, controlar e documentar as horas/dias de treinamentos/cursos, monitorando sua adequação aos requisitos de treinamento do pessoal de AUDI.	Não	Sim
e	Elaborar relatórios periódicos quanto ao treinamento individual dos profissionais da AUDI.	Não	Sim
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		0	5
Porcentagem de respostas "Sim"		0,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		50,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Parcialmente. A Lei nº 16.193/2015 , regulamentada pelo Decreto nº 57.531/2016 , estabelece critérios para progressão e promoção dos integrantes da carreira de AMCI (Arts. 18 a 22), mencionando a necessidade de realização de cursos. Todavia, não há uma sistematização quanto aos treinamentos a serem realizados pelos integrantes da AUDI em razão da atividade de auditoria interna governamental. Em 2021, foi iniciado trabalho relacionado à elaboração de Política de Capacitação dos servidores que realizam atribuições de auditoria governamental na AUDI. Inicialmente com a identificação de currículo profissional dos colaboradores da AUDI (experiência acadêmica e profissional, idiomas e conhecimentos de tecnologia da informação) e, posteriormente, com a elaboração de documento para documentar princípios e objetivos de treinamento e capacitação.		
b	Parcialmente. Conforme necessidades da AUDI, há pesquisas de cursos/palestras ou congêneres que possam ser atendidos por integrantes do corpo técnico da AUDI. Espera-se que com a Política de Capacitação e critérios para o treinamento dos colaboradores da AUDI, a identificação de cursos e congêneres torne-se uma prática rotineira no órgão.		
c	Não identificado.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	Parcialmente. A Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) da CGM realiza controle dos cursos, palestras etc. atendidos pelos colaboradores da AUDI. Todavia, tal controle é efetuado para fins de progressão e promoção na carreira. Não há disposições sobre o controle da AUDI para fins de planejamento.
e	Não identificado.
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O PAINT 2022 e o PAINT 2023 elencam atividades de treinamento e capacitação para realização no período, conforme programação inicial. Frisa-se que em razão do financiamento do Banco Mundial para a construção do BRT Aricanduva, a AUDI receberá recursos para o fortalecimento das atividades de auditoria interna governamental.
b	Sim. Os cursos estabelecidos, conforme programação da AUDI, são completados mediante certificação. Para fins de programação da AUDI e progressão/promoção funcional, os auditores devem encaminhar tais certificados à chefia imediata e à SUGESP.
c	Sim. De acordo com o RAINT 2022 , um total de 18 servidores da AUDI realizaram treinamento pago junto ao Instituto de Auditores Internos (IIA Brasil).
d	Sim. O Banco de Talentos da AUDI, elaborado em 2021, é instrumento de registro dos treinamentos e capacitações realizados pelos colaboradores da AUDI.
e	Sim. O RAINT 2021 e o RAINT 2022 apresentam os cursos realizados pelo corpo técnico da AUDI.

Fonte: O autor (2023)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.3 Práticas Profissionais

O elemento **Práticas Profissionais** possui por principal objetivo a realização da atividade de Auditoria Interna de forma eficaz e com a proficiência e o zelo profissional devidos.

Diante disso, este elemento prescreve que atividade de Auditoria Interna deve alinhar-se às prioridades da gestão/organização e às estratégias de gerenciamento de riscos, assim como deve estabelecer procedimentos com vistas à contínua melhoria de sua atividade e da própria organização.

Ademais, dentre as práticas abordadas, verifica-se a necessidade de implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo setor de Auditoria Interna.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes ao planejamento do setor, desenvolvendo planos periódicos de auditorias e/ou outros serviços, sendo tal planejamento baseado em consultas realizadas com a administração e/ou outras partes interessadas.

Além disso, determina a necessidade de instituição de práticas e processos para fornecimento de subsídios à atividade de Auditoria Interna no gerenciamento de suas operações; desenvolvimento de programa de trabalho específico; e planejamento, execução e reporte dos resultados das auditorias internas.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

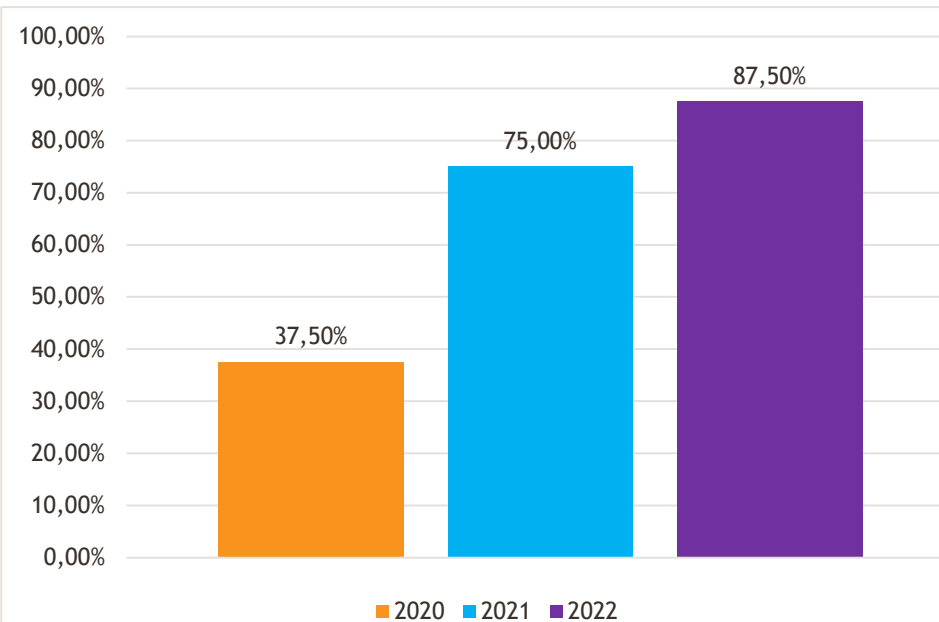
A aderência ao KPA aumentou no período especialmente em razão do mapeamento do universo de auditoria realizado no ano de 2022 e na manutenção da consulta à gestão para fins de planejamento anual da atividade de auditoria interna.

Ademais, firmou-se entendimento em AUDI de que o PAINTE deve apresentar a correta identificação do objeto a ser auditado além do **objetivo geral** para cada trabalho de auditoria programado. Já os objetivos específicos do trabalho serão definidos no âmbito do planejamento de trabalho individual de auditoria interna.

Plano de ação:

- Incluir no PAINTE o objetivo geral para cada trabalho de auditoria a ser realizado no período e a correta identificação dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução de cada trabalho de auditoria, quando couber.

Figura 4 – Evolução do KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders



Fonte: O autor (2023)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 7 - Matriz de Aderência: KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar todas as unidades auditáveis da Prefeitura e documentar o universo de auditoria.	Sim	Sim
b	Em colaboração com o Controlador Geral, o Chefe do Poder Executivo, a alta administração e/ou outras partes interessadas, determinar o período a ser coberto pelo plano.	Sim	Sim
c	Por meio de consultas ao Controlador Geral, ao Chefe do Poder Executivo, à alta administração e/ou a outras partes interessadas, identificar as áreas/questões consideradas prioritárias a serem tratadas pela atividade de Auditoria Interna.	Sim	Sim
d	Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias cíclicas, a serem incluídos no plano e quais outros serviços a atividade de Auditoria Interna prestará à organização.	Sim	Sim
e	Determinar os objetivos para cada trabalho de auditoria e os de quaisquer outros serviços, se aplicável.	Sim	Não
f	Determinar os recursos gerais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano, incluindo a soma de recursos para cada trabalho de auditoria, outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outras prioridades da alta administração e/ou das partes interessadas que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Não
g	Determinar a combinação de capacidade de recursos humanos necessária para realizar o plano (internos à atividade de AI ou por meio de co-sourcing ou terceirização).	Sim	Sim
h	Obter aprovação do Controlador Geral do Município quanto ao plano e aos recursos necessários para implantá-lo.	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		8	6
Porcentagem de respostas "Sim"		100%	75,00%
Média de aderência (em %)		87,50 %	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. As unidades auditáveis são os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. A Lei 15.764/2013 define a área de abrangência de atuação da atual Coordenadoria de Auditoria Geral (Art. 124). O Decreto nº 62.809/2023 trata da estrutura organizacional da CGM, atualizando as atribuições da AUDI e suas Divisões (Arts. 17 a 20) e o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev.01) atualiza as unidades auditáveis (item 4.2). A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ter como premissa o mapeamento do universo da auditoria (Art. 4º inciso III). O mapeamento do universo de auditoria trata-se de informação interna elaborado no ano de 2022 (de atualização periódica) para auxiliar na elaboração do planejamento da AUDI.		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

b	Sim. O Decreto nº 62.809/2023 determina que a Auditoria Geral deve "propor plano anual de atividades com base em análise de riscos, indicando as auditorias a serem efetuadas e executando aquelas determinadas pelo Controlador Geral, de acordo com os critérios de planejamento e de priorização previstos em normativo específico" (Art. 16, inciso II).
c	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece procedimento para consulta à gestão para fins de planejamento anual (Seção I - Da Consulta a Gestão).
d	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve incluir os trabalhos de auditoria, inclusive auditorias cíclicas, e outros serviços a serem realizados no período (Art. 4, incisos IV e V).
e	Sim. Inicialmente, ressalta-se que o entendimento desta AUDI é de que os objetivos específicos do trabalho de auditoria são tratados pela Equipe de Auditoria no âmbito da execução de cada um dos trabalhos individualmente. Para o PAINT entende-se que o objeto auditado e o objetivo geral do trabalho devem ser suficientemente claros. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve documentar os trabalhos que devem ser realizados no período (Art. 4, inciso IV).
f	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve prever os recursos humanos, orçamentários e serviços externos (quando couber) (Art. 4, incisos VI a VIII).
g	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 trata da combinação de recursos humanos internos e externos (Art. 4, inciso VIII).
h	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ser aprovado pelo Controlador Geral do Município (Art. 11).
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O PAINT 2023 apresenta auditorias nas Secretarias baseados no Mapeamento do Universo da Auditoria (item 5.5).
b	Sim. O PAINT tem sido elaborado e publicado anualmente por AUDI desde 2020 (PAINT 2020 , PAINT 2021 , PAINT 2022 e PAINT 2023).
c	Sim. Para o PAINT 2022 foi realizado um piloto para consultar as Subprefeituras (Processo nº 6067.2021/0025496-0), tendo sido recebidas 24 respostas vinculadas a 22 Subprefeituras. Para o PAINT 2023 foi realizada consulta junto à Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e Secretaria Municipal da Fazenda (SF).
d	Sim. O PAINT encontra-se estruturado com as informações sobre os trabalhos de auditoria, consultoria e outros trabalhos diversos que serão realizados no período pela AUDI.
e	Não. Os PAINTs elaborados até a presente data têm apresentado tão somente a identificação dos objetos de auditoria a serem auditados.
f	Parcialmente. O PAINT apresenta a estrutura atualizada de recursos humanos da AUDI, orçamento e identifica, quando possível, as Divisões responsáveis pelos trabalhos a serem realizados no período.
g	Sim. O PAINT apresenta, quando necessário, comentários sobre eventuais alinhamentos e/ou recursos necessários. Ademais, no âmbito do planejamento individual dos trabalhos, há a possibilidade de solicitação de recursos por parte da Equipe de Auditoria.
h	Sim. Desde 2020, os PAINTs têm recebido a aprovação do Controlador com posterior publicação no sítio eletrônico da CGM/AUDI.

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

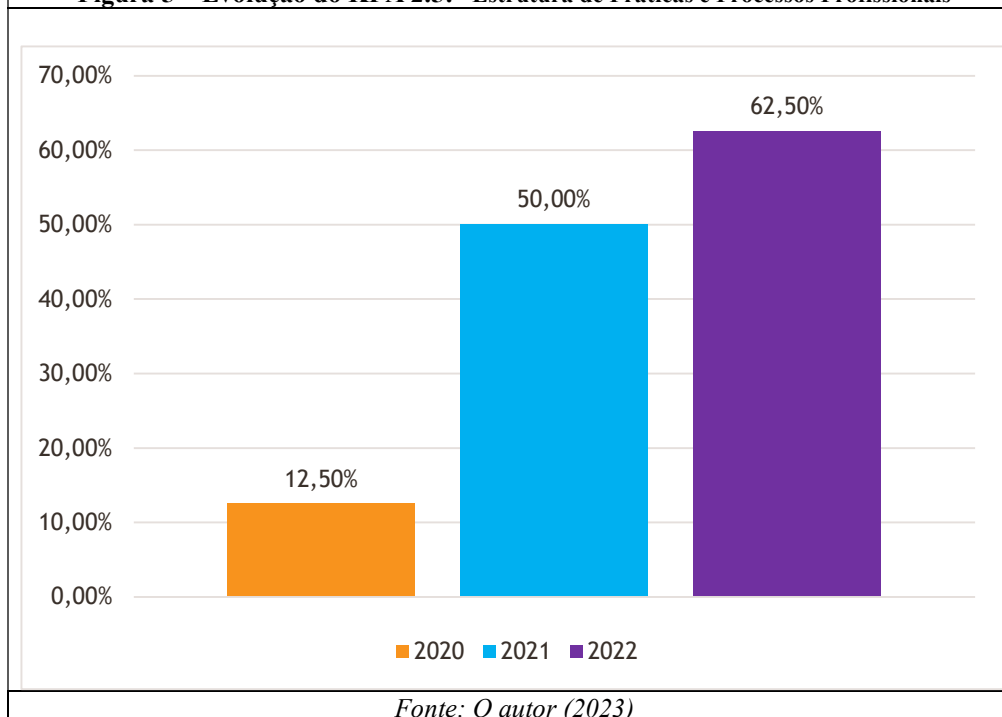
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

A aderência ao KPA aumentou no período em razão da devida documentação do processo de auditoria (planejamento, execução e reporte) em processos eletrônicos onde são arquivados os documentos relevantes que auxiliam a Equipe de Auditoria no planejamento do trabalho e na evidenciação dos dados e informações que balizam a opinião da AUDI quanto à conformidade do objeto em auditoria.

Plano de ação:

- Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna;
- Publicar e comunicar os documentos em elaboração: Código de Ética da AUDI, Política de Acesso à Informações, Política de Comunicação e Política de Capacitação.
- Elaborar e institucionalizar política de avaliação da qualidade do trabalho de auditoria interna.

Figura 5 – Evolução do KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais





CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 8 - Matriz de Aderência: KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Reconhecer a natureza mandatória da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas no estatuto de auditoria interna.	Não	Não
b	Desenvolver políticas relevantes para a atividade de Auditoria Interna (por exemplo, recursos humanos, gerenciamento das informações e financeiro).	Não	Não
c	Desenvolver orientações gerais para a preparação do programa de trabalho de auditoria interna.	Sim	Sim
d	Documentar os processos reais de preparação do planejamento de cada trabalho.	Sim	Sim
e	Documentar os processos reais de planejamento, execução e reporte dos resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gestão.	Sim	Sim
f	Desenvolver metodologia, procedimentos e ferramentas padrão (incluindo ferramentas de tecnologia de informação) a serem usados pela atividade de AUDI para planejar, executar e reportar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes de papéis de trabalho.	Sim	Sim
g	Implantar os processos necessários para avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais.	Não	Não
h	Estabelecer e manter um sistema para monitorar a disposição dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações da gestão tenham sido implantadas com sucesso ou que a gestão tenha aceitado o risco de não tomar medidas).	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		62,50%	62,50%
Média de aderência (em %)		62,50%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Parcialmente. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev.01) apresenta conceitos relevantes (item 6) e princípios da auditoria interna e requisitos do auditor interno (item 7). Ressalta-se que no ano de 2022 foi iniciado trabalho para fins de elaboração do Código de Ética da AUDI.		
b	Não identificado. Ressalta-se que no ano de 2022 foram iniciados trabalhos para a elaboração de Código de Ética da AUDI, Política de Acesso à Informações, Política de Comunicação e Política de Capacitação.		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta orientações gerais e procedimentais para o planejamento e execução do trabalho de auditoria.		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) contém diretrizes sobre a documentação e preservação dos Papéis de Trabalho (itens 10.3 e item 25).
e	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) contém diretrizes sobre a documentação e preservação dos Papéis de Trabalho (itens 10.3 e item 25).
f	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) e o Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) possuem informações vinculadas à metodologia e procedimentos para as atividades de auditoria e monitoramento das recomendações.
g	Não identificado.
h	Sim. O https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020 Decreto nº 62.809/2023 prevê que, dentre outras atribuições, a Divisão de Auditoria Contábil e Recomendações - DCMR deve "monitorar as recomendações emitidas pela CGM, cobrando providências para a implementação das medidas apontadas" (Art. 17, inciso II). Ademais, a Portaria nº 27/2020/CGM-G instituiu regras para o monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela AUDI.
Evidências de Institucionalização	
a	Parcialmente. Os trabalhos de auditoria são, em regra, realizados com base nos Manuais em vigor que atendem parcialmente às normas internacionais.
b	Não identificado.
c	Sim. Os trabalhos desenvolvidos a partir de 2021 foram iniciados com base no procedimentos estabelecidos no Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , sendo possível observar a utilização de modelos padrão de planejamento, execução e reporte da atividade. No ano de 2022, considerando a necessidade de atualizar o Manual Operacional, algumas equipes já iniciaram a utilizar documentos padrão que terão como o novo Manual, como planilhas de avaliação de riscos e controles internos.
d	Sim. A documentação da fase de planejamento é realizada inicialmente através de pasta na rede interna da AUDI e posteriormente arquivada em processo eletrônico quando da finalização do trabalho de auditoria.
e	Sim. As notas técnicas e os relatórios de auditoria são os produtos que reportam o resultado dos trabalhos de auditoria. As evidências de planejamento e procedimentos de auditoria são armazenadas em processo eletrônico de papéis de trabalho. A comunicação do trabalho é realizada via processo eletrônico à Unidade Auditada.
f	Sim. Internamente, há pasta interna com Modelo de Documentos Padrão para o planejamento, execução e reporte dos resultados do trabalho de auditoria.
g	Não identificado.
h	Sim. No ano de 2022, a Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações - DCMR abriu 26 Ordens de Serviço para monitoramento das recomendações de auditoria.

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.4 Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*

O elemento Gerenciamento do Desempenho e *Accountability* refere-se à gestão da informação necessária à condução das atividades de Auditoria Interna e prestação de contas de seu desempenho e resultado. Este elemento aborda diferentes aspectos relacionados à produção e à divulgação de informações, promovendo seus aperfeiçoamentos, especialmente no que tange:

- Aos fluxos de informações suficientes e relevantes à adequada distribuição de responsabilidades e cumprimento das funções dos integrantes da equipe;
- Aos sistemas de informação de desempenho relevantes, tanto financeiros quanto não financeiros;
- À disponibilização adequada de dados, informações e resultados, garantida a sua acessibilidade e integridade;
- À produção periódica de relatórios aos principais stakeholders (partes interessadas) sobre atividade de auditoria interna, sua eficácia e contribuição à municipalidade.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que um plano periódico para a prestação de serviços da atividade de auditoria interna deve ser desenvolvido para demonstrar os resultados esperados para o período, os serviços administrativos e os serviços de apoio necessários à atividade, assim como deve prever a forma de alocação de seu próprio orçamento institucional, harmonizando-o com os serviços planejados. Este plano deve ser institucionalizado e efetivamente observado na prestação de serviços de auditoria.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

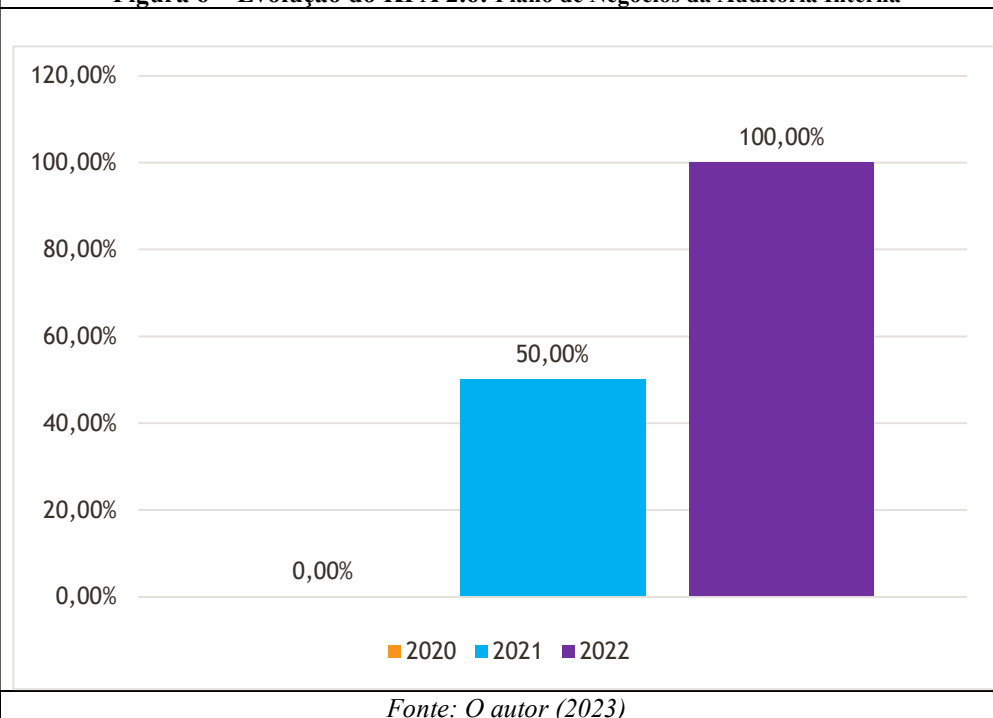
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão da publicação do documento no período, bem como em relação ao alinhamento das atividades relacionadas no PNAI com às realizadas rotineiramente no órgão considerando o planejamento anual das atividades de auditoria interna.

Plano de ação:

Não se aplica.

Figura 6 – Evolução do KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna





CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 9 - Matriz de Aderência: KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver o Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI), o qual deve conter: - A identificação da visão de auditoria interna e a estratégia geral para alcançar essa visão; - A determinação dos objetivos de negócios e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria interna, levando em consideração o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e conforme estratégia geral estabelecida; - A identificação dos serviços administrativos e de apoio necessários para a entrega eficaz da atividade de auditoria interna (por exemplo, recursos humanos, materiais e tecnologia de informação); - O estabelecimento de cronogramas relevantes e dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.	Sim	Sim
b	Obter aprovação, pelo Controlador Geral do Município, ao PNAI.	Sim	Sim
c	Formalizar e institucionalizar o PNAI como instrumento a ser observado quando da elaboração dos programas de planejamento estratégicos da Prefeitura do Município de São Paulo, tais quais, Plano Plurianual, Programa de Metas, ou congêneres.	Sim	Sim
TOTAL		3	3
Quantidade de respostas "Sim"		3	3
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI). O Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI) foi publicado no ano de 2022 e estabelece a visão e a estratégia geral (item 3); objetivos e resultados estratégicos (item 5), os principais serviços e apoio necessários (item 7.1) e plano de ação (item 6).		
b	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 estabelece que o Controlador aprovará o Plano (Art. 10).		
c	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 informa sobre a necessidade do PNAI se alinhar aos objetivos estratégicos da CGM (Art. 3º).		
Evidências de Institucionalização			
a	Sim. As atividades estabelecidas no PNAI têm sido observadas conforme planejamento anual (PAINT 2022 e PAINT 2023) e prestação de contas (RAINT 2022).		
b	Sim. O PNAI foi aprovado pelo Controlador Geral do Município previamente à publicado no ano de 2022.		
c	Sim. O PNAI foi instituído para o atingimento dos objetivos identificados e dos resultados a serem alcançados em função do planejamento estratégico de que trata o Programa de Metas 2021-2024 (item 1). Além dos trabalhos de auditoria interna governamental, anualmente são incluídos no PAINT as atividades relacionadas ao		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

alcance do Nível 2 do IA-CM e do cálculo para os indicadores do Índice de Integridade para o período de que trata o Plano ([PAINT 2022](#) e [PAINT 2023](#)). Frisa-se que semestralmente há a mensuração dos indicadores sob responsabilidade da AUDI vinculados ao Programa de Metas 2021-2024 (2022: Processo nº 6067.2022/0012956-3).¹⁰

Fonte: O autor (2023)

¹⁰ PROGRAMA DE METAS – ALTERAÇÃO PROGRAMÁTICA. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

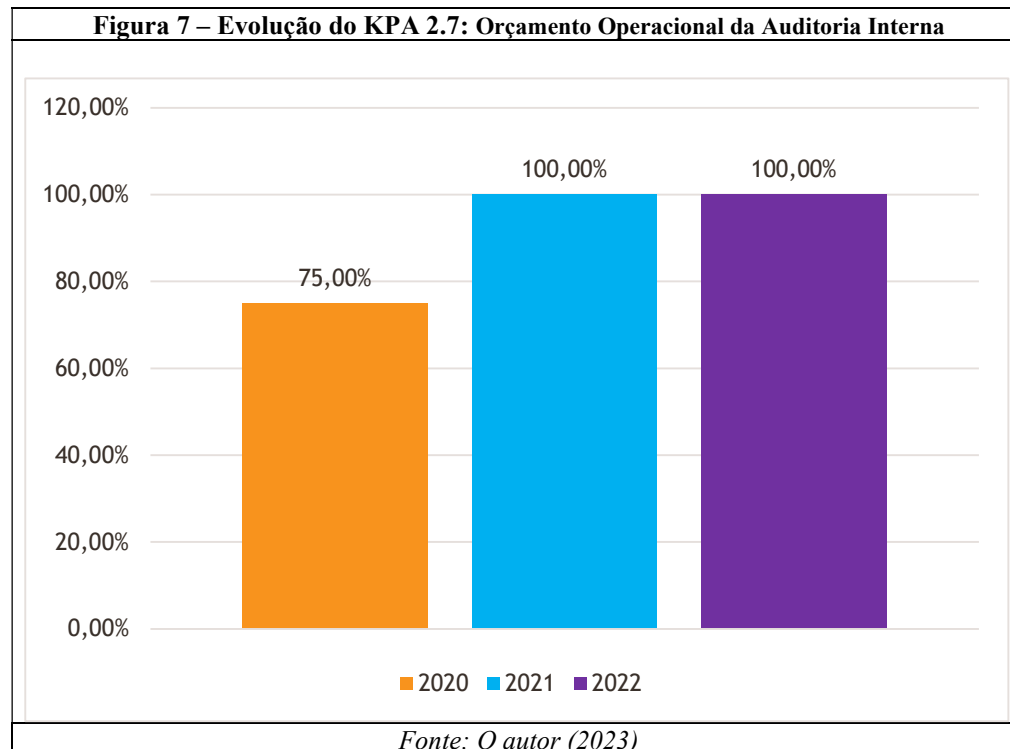
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão das normas que regem a elaboração e aprovação do orçamento público. Ademais, a AUDI tem o orçamento como parte integrante do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Plano de ação:

Não se aplica.

Figura 7 – Evolução do KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 10 - Matriz de Aderência: KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer um orçamento realista para as atividades e recursos identificados no Plano de Negócios da atividade de AI, considerando custos fixos e variáveis.	Sim	Sim
b	Desenvolver normas de definição de orçamento alinhadas com o restante da organização.	Sim	Sim
c	Obter aprovação, por parte da alta administração, do orçamento operacional.	Sim	Sim
d	Revisar o orçamento continuamente, para garantir que seja realista e preciso, identificando e reportando quaisquer variações.	Sim	Sim
TOTAL		4	4
Quantidade de respostas "Sim"		4	4
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre diretrizes gerais relacionadas aos principais recursos necessários à realização do PNAI (Art. 4º, inciso VI). A Portaria CGM nº 181/2021 , que trata do PAINT, dispõe sobre a necessidade de informar sobre o orçamento necessário à consecução do Plano (Art. 4º, inciso VII).		
b	Sim. Processo de elaboração orçamentária em conformidade com legislação específica (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
c	Sim. Orçamento submetido ao processo legislativo, aprovado pela Câmara e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
d	Sim. O orçamento pode ser revisto com a inclusão de créditos suplementares, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
Evidências de Institucionalização			
a	Sim. O orçamento da AUDI vincula-se ao orçamento da CGM publicado anualmente, conforme Lei Orçamentária Anual disponibilizada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SF). Ademais, o PAINT 2022 e o PAINT 2023 apresentam o orçamento destinado ao período para execução do plano.		
b	Sim. O orçamento é elaborado conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (disponível na página de SF). O orçamento é aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA (disponível na página de SF) e é executado por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura do Município de São Paulo.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

c	Sim. O orçamento é aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos). Os documentos de planejamento orçamentário são publicados na página de SF .
d	Sim. De acordo com as necessidades da Auditoria Geral e conforme planejamento anual (PAINT), há comunicação e reporte para fins de requisição de orçamento para as atividades da AUDI, como, por exemplo, requisição para orçamento para treinamento e capacitação; requisição para orçamento para comprar de materiais diversos e/ou recursos tecnológicos, entre outros.

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional

O elemento Cultura e Relacionamento Organizacional refere-se à estrutura da AUDI e ao gerenciamento e relacionamentos internos dentro da atividade de auditoria, bem como às relações da Controladoria Geral do Município com a Alta Administração ([Decreto nº 56.130/2015, artigo 3º, inciso II](#)) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e sua participação como parte da equipe de gestão desta.

O elemento abrange também a forma com que as políticas, processos e práticas da PMSP são interpretados e podem afetar a capacidade da atividade de auditoria de acessar as informações necessárias para a realização adequada de seus trabalhos.

Por fim, o item Cultura e Relacionamento Organizacional aborda a posição da AUDI no [Modelo de Três Linhas de Defesa](#), sua relação com as outras linhas e com outros grupos de revisão.

O **Nível 2** para o elemento Cultura e Relacionamento Organizacional tem como propósito a padronização das operações e relacionamentos dentro da própria atividade de auditoria, como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação e monitoramento do orçamento, planejamento anual e obtenção das ferramentas de trabalho necessárias, inclusive tecnológicas.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

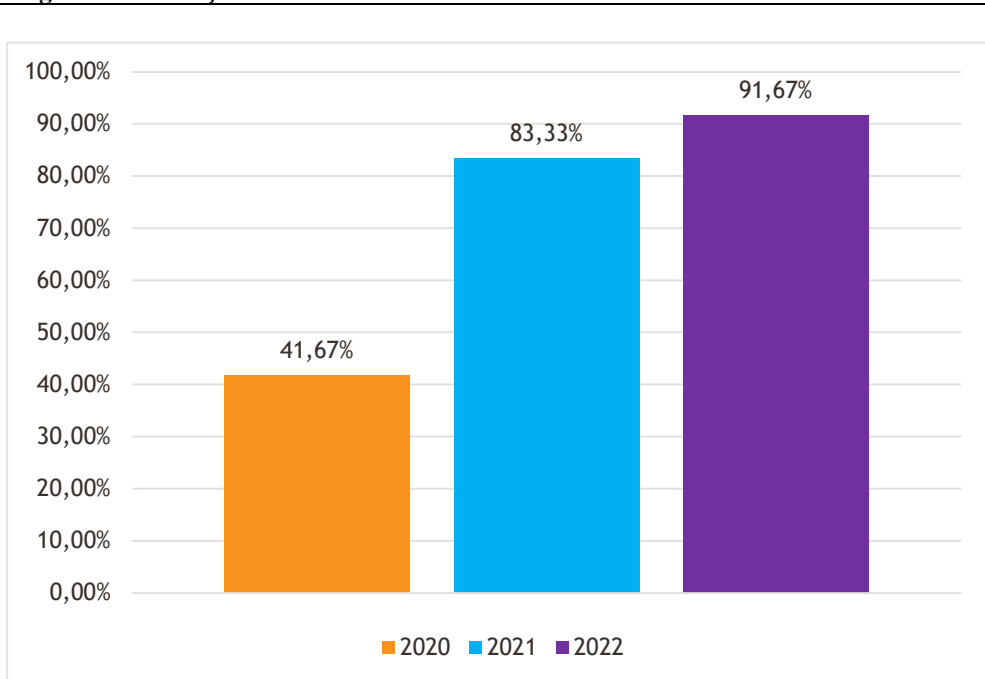
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

A aderência ao KPA encontra-se quase que integralmente alcançada em razão da definição de fluxos e papéis e responsabilidades conforme Manuais publicados em 2020/2021 e a sua institucionalização dentro da AUDI.

Plano de ação:

- Publicar a Política de Comunicação;
- Atualizar os fluxos e papéis e responsabilidades no Manual Operacional de Auditoria.

Figura 8 – Evolução do KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna



Fonte: O autor (2023)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 11 - Matriz de Aderência: KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estrutura organizacional apropriada.	Sim	Sim
b	Papéis e responsabilidades dos principais cargos.	Sim	Sim
c	Apoio das necessidades organizacionais da atividade de auditoria e das relações de reporte das pessoas.	Sim	Sim
d	Avaliação e obtenção dos recursos e ferramentas necessários de auditoria, incluindo tecnologia, para gerenciamento e execução das atividades.	Sim	Sim
e	Gerenciamento, direção e comunicação na área.	Sim	Sim
f	Promoção de relacionamentos e encorajamento de comunicação contínua e construtiva.	Não	Sim
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		5	6
Porcentagem de respostas "Sim"		83,33%	100,00%
Média de aderência (em %)		91,67%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A estrutura organizacional da AUDI encontra-se disposta no Decreto nº 62.809/2023 . https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020		
b	Sim. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) prevê os principais cargos e atribuições (item 4.2.2).		
c	Sim. Os Manuais da AUDI publicados em 2020/2021 apresentam os fluxos de comunicação e reporte relacionados às atividades de auditoria: Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) ; Manual Operacional de Recebimento e Tratamento de Demandas de Auditoria (MO-01 ver. 01) ; Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) .		
d	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 e a Portaria CGM nº 181/2021 tratam, respectivamente, dos critérios e requisitos de elaboração do PNAI e do PAINT. Em ambos os normativos há menções sobre a necessidade de informar sobre os recursos necessários à execução dos planos.		
e	Sim. Os Manuais da AUDI publicados em 2020/2021 apresentam os fluxos de comunicação e reporte relacionados às atividades de auditoria: Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) ; Manual Operacional de Recebimento e Tratamento de Demandas de Auditoria (MO-01 ver. 01) ; Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , Manual Operacional de Monitoramento de Recomendações e Contabilização de Benefícios (MO-03 ver.00) .		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

f	Não identificado. Frisa-se que em 2022 foi iniciada a elaboração de Política de Comunicação para tratar sobre o tema. Ademais, foi iniciada a atualização do Manual Operacional de Auditoria (MOA) que pretende atualizar os fluxos de trabalho de auditoria interna governamental entre os responsáveis pela elaboração, supervisão e gestão.
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. As folhas de frequência identificam a lotação dos colaboradores da AUDI nas Divisões ou Coordenação.
b	Sim. Foram realizadas entrevistas junto ao corpo técnico da AUDI e conclui-se que os papéis e responsabilidades dos principais cargos estão bem definidos e que não há interferência na autonomia dos auditores durante a execução de seus trabalhos.
c	Sim. Do resultado das entrevistas, verifica-se que as necessidades organizacionais para as atividades de auditoria são atendidas e as relações de reporte estão constituídas adequadamente.
d	Sim. No RAINT 2022 é possível verificar custos envolvidos para a realização de parte da atividade de auditoria interna. Ainda, importante ressaltar que além do orçamento da AUDI vinculado à Lei Orçamentária Anual (LOA), o órgão possui orçamento para o fortalecimento do controle interno no âmbito do Projeto BRT Aricanduva financiado pelo Banco Mundial, os quais serão utilizados para o aperfeiçoamento do corpo técnico, bem como da aquisição de recursos necessários à atividade de auditoria interna.
e	Sim. As Equipes de Auditoria são acompanhadas pelos supervisores (normalmente Diretores) de maneira periódica por meio de reuniões, <i>chats</i> via aplicativo de comunicação oficial da Prefeitura e/ou orientações internas. Os Diretores e Auditor Geral também se reúnem periodicamente para tratar de temas transversais e/ou pontos de atenção relacionados aos trabalhos de auditoria e/ou demandas especiais em andamento/a realizar. Adicionalmente, o Auditor Geral realiza reuniões gerais para esclarecer pontos junto a todos os colaboradores da AUDI.
f	Sim. Em entrevista, os membros de AUDI relataram que estão satisfeitos com os relacionamentos fomentados dentro de suas Diretorias e em AUDI e relataram a existência de comunicação contínua e construtiva no órgão.

Fonte: O autor (2023)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.6 Estruturas de Governança

O elemento Estrutura de Governança refere-se aos relacionamentos formais de reporte da AUDI e do Controlador e como a atividade de Auditoria Interna se enquadra na estrutura organizacional e de governança da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de modo que a AUDI tenha sua autonomia preservada e não exista interferência nos trabalhos executados.

Nesse sentido, espera-se que a independência e a objetividade da atividade de Auditoria Interna sejam garantidas. Também são abordados políticas e processos estabelecidos para proporcionar a autoridade, o apoio e os recursos necessários para que a AUDI cumpra com seus deveres de forma eficaz e independente.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes a Relacionamentos de Reporte Estabelecidos.

Além disso, a AUDI deve ter pleno acesso a informações, ativos e pessoas da organização, de modo que consiga realizar seu trabalho de forma satisfatória.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

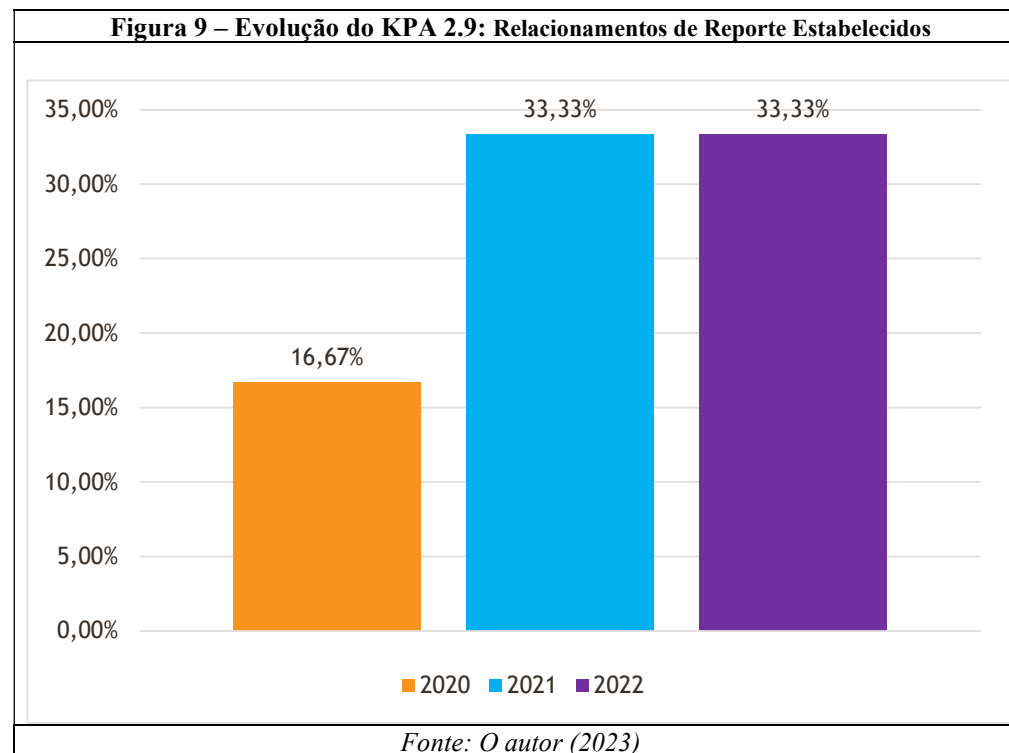
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

A aderência ao KPA encontra-se no mesmo patamar que o ano anterior, visto que o Estatuto da Auditoria Interna ainda está pendente de elaboração e publicação, embora já esteja no cronograma de execução para o atendimento da atividade essencial no âmbito do [Programa de Metas 2021-2024](#).

Plano de ação:

- Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna.

Figura 9 – Evolução do KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 12 - Matriz de Aderência: KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecido			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver um estatuto de auditoria interna ou outro documento que defina formalmente o objetivo, a autoridade e a responsabilidade da AUDI.	Não	Não
b	Garantir que o Chefe do Poder Executivo aprove formalmente o estatuto.	Não	Não
c	Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de Auditoria Interna.	Sim	Sim
d	Comunicar o objetivo, autoridade e responsabilidade da atividade de Auditoria Interna a toda a PMSP.	Não	Não
e	Garantir que o Controlador reporte administrativa e funcionalmente a um nível dentro da PMSP que permita que a AUDI cumpra com suas responsabilidades.	Sim	Sim
f	Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter a aprovação do Chefe do Poder Executivo.	Não	Não
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		2	2
Porcentagem de respostas "Sim"		33,33%	33,33%
Média de aderência (em %)		33,33%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Não identificado. Ressalta-se que o estatuto está presente no cronograma para fins de atingimento do Nível 2 do IA-CM durante a gestão do Programa de Metas 2021-2024 .		
b	Não identificado.		
c	Sim. O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00) dispõe sobre a Missão e Visão da AUDI (item 4.2.1.).		
d	Não identificado.		
e	Sim. A Lei nº 15.764/2013 (Arts. 118 e 119) e Lei nº 16.974/2018 (Art. 1º) definem a posição hierárquica da CGM dentro da Administração Pública Municipal.		
f	Não identificado.		
Evidências de Institucionalização			
a	Não identificado.		
b	Não identificado.		
c	O PAINT 2022 e o PAINT 2023 informam que os trabalhos dos servidores da AUDI terão como base, entre outros, o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01 rev. 00), onde se encontra atualmente a declaração de Missão e Visão da AUDI.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

d	Não identificado.
e	Sim. O Controlador assiste diretamente ao Prefeito quanto às atividades da AUDI, conforme legislação, e emite reportes quando solicitado. A AUDI divulga suas atividades de forma resumida através dos Relatórios de Atividades da CGM (v2017 , v2018 , v2019 , v2020 , v2021 , v2022) e, mais recentemente, através do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) (RAINT 2020 , RAINT 2021 , RAINT 2022).
f	Não identificado.

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

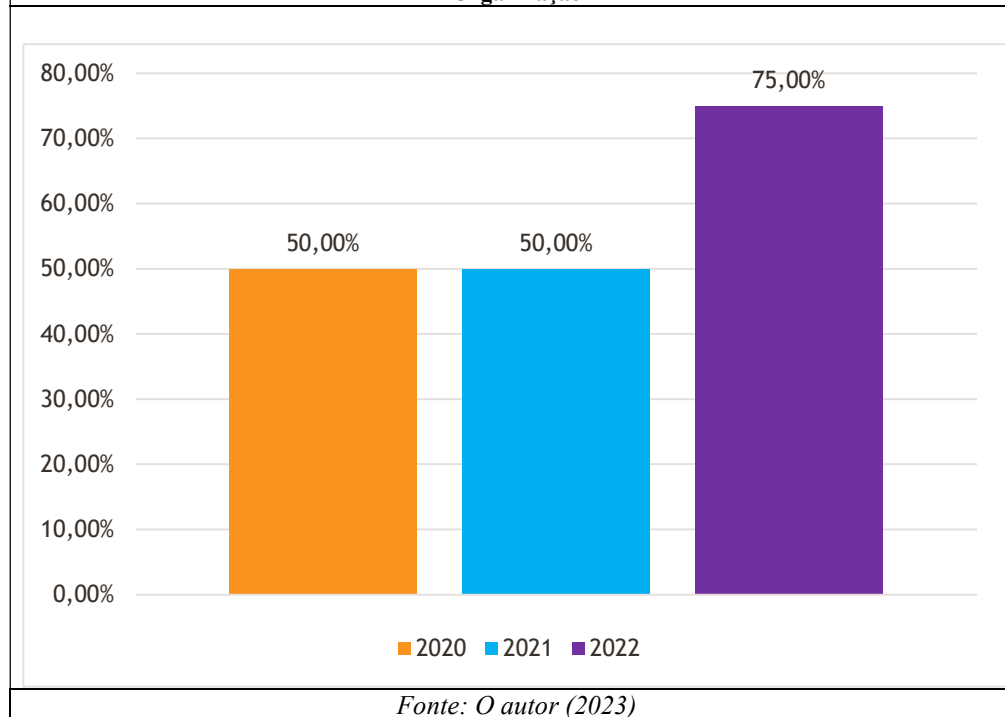
Inicialmente, cumpre ressaltar que foi incluído item b (Quadro 13) na atual versão do diagnóstico, em razão da ausência de estabelecimento de Política de Acesso à Informações nas versões anteriores de autoavaliação. Tal item encontra-se em elaboração no período.

A alteração percentual, no entanto, não se trata de novas ações, mas, no entendimento de que os procedimentos para quando há a ausência de informações por parte do Auditado existem no Manual Operacional em vigor, bem como tais procedimentos são seguidos pelos responsáveis durante a execução dos trabalhos.

Plano de ação:

- Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna com referência ao acesso a informações, ativos e pessoas;
- Publicar e comunicar a Política de Acesso à Informações, Pessoas e Ativos.

Figura 10 – Evolução do KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 13 - Matriz de Aderência: KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Incluir no estatuto de auditoria interna a autoridade para a atividade de Auditoria Interna obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas da organização necessários para o desempenho de suas funções (acesso gratuito, irrestrito e total).	Não	Sim
b	Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com relação ao acesso total, gratuito e irrestrito aos registros, propriedades físicas e pessoal da organização quanto a qualquer uma das operações da organização que está sendo auditada.	Não	Sim
c	Estabelecer procedimentos para acessar formalmente esses registros, propriedades e pessoal quanto a qualquer uma das operações da organização que está sendo auditada.	Sim	Sim
d	Estabelecer procedimentos de aplicação quando a unidade auditada não fornecer os documentos ou informações necessárias durante a realização de um trabalho de auditoria interna.	Sim	Sim
TOTAL		4	4
Quantidade de respostas "Sim"		2	4
Porcentagem de respostas "Sim"		50,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		75,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congêneres)			
a	Não identificado. Ressalta-se que o estatuto está presente no cronograma para fins de atingimento do Nível 2 do IA-CM durante a gestão do Programa de Metas 2021-2024 . Ainda, a AUDI acessa aos dados e informações, ativos e pessoas com base nas prerrogativas legais, bem como na competência do Controlador Geral estabelecida pela Lei nº 15.764/2013 quanto à requisição de informações e documentos, agentes públicos, materiais e infraestrutura necessários ao regular desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Município (Art. 138, incisos VI e VIII).		
b	Não identificado. Todavia, a elaboração da Política de Acesso à Informações teve início no período.		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) dispõe sobre a Solicitação de Informações (item 10.1), o qual é o documento utilizado para solicitar informações à Unidade Auditada via processo eletrônico.		
d	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) dispõe sobre a Solicitação de Informações (documento utilizado para solicitar informações à Unidade Auditada via processo eletrônico) e eventual descumprimento à eventual requisição (item 10.1). Ainda, há procedimentos para a ausência de resposta aos relatórios de auditoria (item 14.1 e 18.2).		
Evidências de Institucionalização			



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

a	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações in loco para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) .
b	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações in loco para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) .
c	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações in loco para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) .
d	Sim. Há procedimentos internos, conforme Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , para fins de concessão de prazos adicionais de respostas. Ademais, quando necessário, o Gabinete da CGM pode ser requisitado para tratativas adicionais em consonância com o disposto no Art. 138, § 1º da Lei nº 15.764/2013 .

Fonte: O autor (2023)

3.7 Aderência Final: Representação Gráfica por KPA (Período: 2022)

Com isso, podemos apresentar graficamente a aderência da AUDI ao Modelo IA-CM, considerando as atividades realizadas até dezembro de 2022, por meio do seguinte quadro:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 14 – Matriz do Modelo IA-CM - Nível 2 (Período: 2022)

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gestão de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	KPA 5.1 - AI reconhecida como agente-chave de mudança	KPA 5.3 - Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.2 - Projeção da força de trabalho	KPA 5.5 - Melhoria contínua de práticas profissionais KPA 5.4 - Planejamento estratégico da AI	KPA 5.6 - Resultado e valor alcançados para a organização	KPA 5.7 - Relações efetivas e permanentes	KPA 5.8 - Independência, poder e autoridade da atividade de AI
Nível 4 – Gerenciado	KPA 4.1 - Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles	KPA 4.4 - AI contribui para o desenvolvimento da gestão KPA 4.3 - A Atividade de AI apoia classes profissionais KPA 4.2 - Planejamento da força de trabalho	KPA 4.5 - Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	KPA 4.6 - Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas	KPA 4.7 - AI aconselha e influencia a Alta Administração	KPA 4.8 - Supervisão independente das Atividades de AI
Nível 3 – Integrado	KPA 3.2 - Serviços de consultoria	KPA 3.5 - Formação de equipe e competências	KPA 3.7 - Estrutura de gerenciamento da qualidade	KPA 3.10 - Medidas de desempenho	KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão	KPA 3.15 - Reporte à Autoridade de Mais Alto Nível na gestão
	KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i>	KPA 3.4 - Qualificação dos profissionais KPA 3.3 - Coordenação da força de trabalho	KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	KPA 3.9 - Informações de custos KPA 3.8 - Relatórios de gerenciamento da atividade de AI	KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão	KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a atividade de AI KPA 3.13 - Mecanismos de financiamento
Nível 2 – Infraestrutura	KPA 2.1 - Auditoria de conformidade	KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	KPA 2.7 - Orçamento operacional de AI	KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização
		KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e stakeholders	KPA 2.6 Plano de negócio de AI		KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido
Nível 1 – Inicial	Não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais/órgãos diversos; ausência de orçamento alinhado aos recursos necessários; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; capacidade institucional não desenvolvida.					
Não avaliado						
Aderência muito baixa (até 20%)						
Aderência baixa (acima de 20% e até 50%)						
Aderência média (acima de 50% e até 80%)						
Aderência alta (acima de 80% e até 99,99%)						
Aderência total (100%)						

Fonte: O autor (2023)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

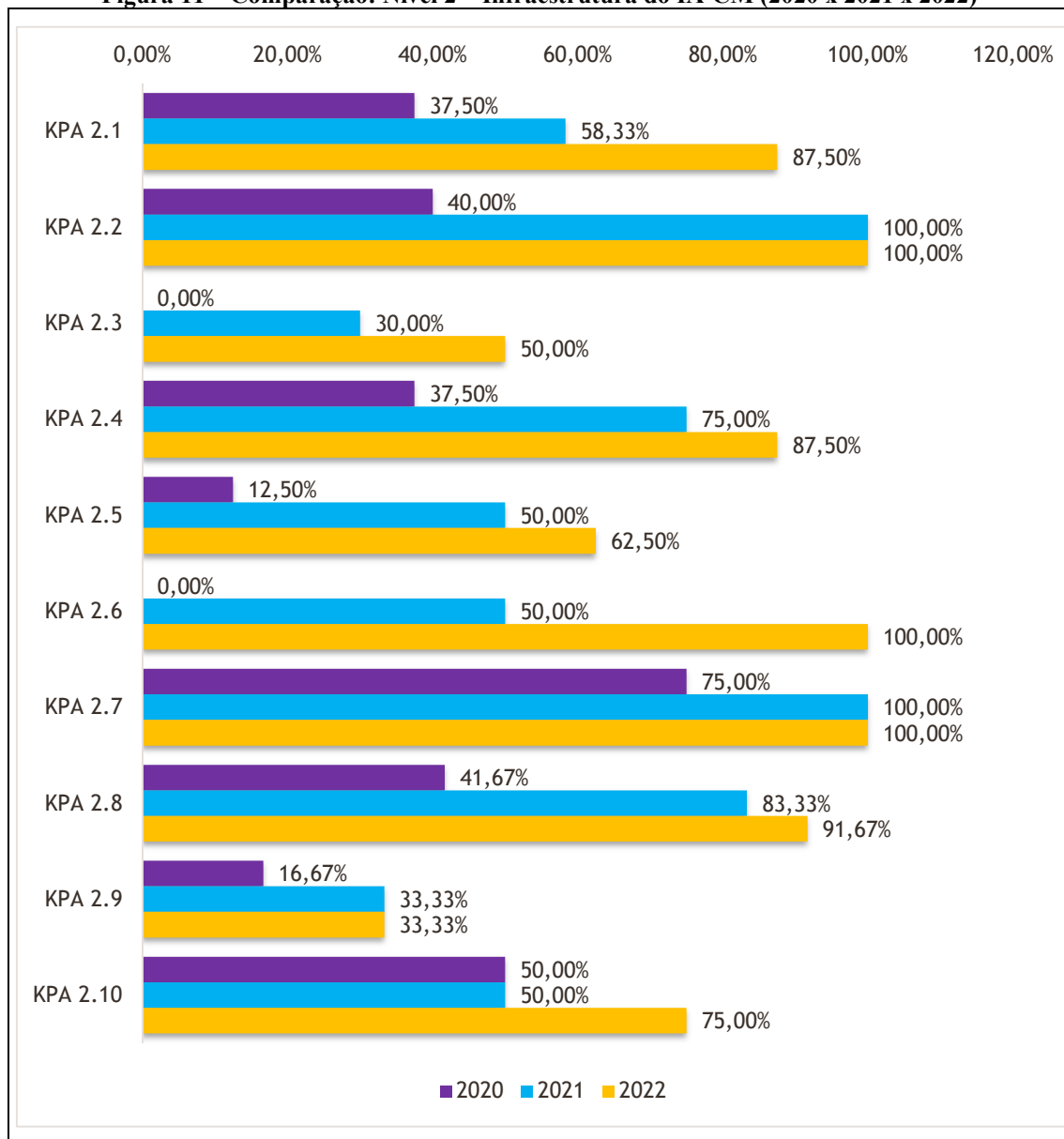
Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.8 Aderência Final: Representação Percentual por KPA (Período: 2020-2022)

Ademais, podemos averiguar o percentual para cada KPA de aderência (desde dezembro/2020 a dezembro/2022):

Figura 11 – Comparação: Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM (2020 x 2021 x 2022)



Fonte: O autor (2023)

Legenda:

KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDI. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MANUAL DA COORDENADORIA DE AUDITORIA GERAL MA-01 VER. 01. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_de_AUDI_rev_01_publicacao_Abril_2021.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MANUAL OPERACIONAL DE AUDITORIA MO-02 VER. 00. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_de_Auditoria_MO-02_Publicacao_14_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MANUAL OPERACIONAL DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS MO-03 VER. 00. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_de_Monitoramento_e_Contabilizacao_de_Beneficios_Publicacao_17_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MANUAL OPERACIONAL DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DEMANDAS MO-01 VER. 01. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operac_Rebecim_Tratam_Demandas_de_Auditoria_revDez_18_12_2020.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2020_FINAL.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021 (PAINT). Disponível em:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2021_publicacao_09_03_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (PAINT). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2022_vf_publicacao_22_12_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023 (PAINT). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2023_publicacao_03_01_2023.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA 2021-2024 (PNAI). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PNAI_2_021_2024_publicacao_30_11_2022.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (RAINT). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2020_vf_2021_publicacao_25_05_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021 (RAINT). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2021_publicacao_02_01_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (RAINT). Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2022_publicacao_24_08_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_de_Atividades2017_publicacao_rev01.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_de_Atividades_FINAL_13_03.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_Atividades_CGM_2019.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividadesCGM_2020_publicacao_27_05_2021.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_Atividades_publicacao_27_05_2022.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relat%C3%B3rio_Atividades_2022_publicacao_05_06_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iiarf/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 16 fev. 2023.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: NBC TA 200. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023

O MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020. The Institute of Internal Auditors, Inc., 2020. Disponível em:

<https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

PROGRAMA DE METAS 2021-2024. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO – MODELO IA-CM 2020. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO – MODELO IA-CM 2021. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RI_IA_CM_2021_publicacao_25_11_2022.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

SÃO PAULO OBRAS – PROJETO DO CORREDOR BRT ARICANDUVA. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/noticias/?p=317506.

Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 57.531 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. Regulamenta a Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, no que se refere aos eventos funcionais que especifica da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI, do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57531-de-14-de-dezembro-de-2016>.

Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 56.130 DE 26 DE MAIO DE 2015. Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>.

Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 62.809 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023>.

Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 0 DE 4 DE ABRIL DE 1990. Lei Orgânica do Município de São Paulo. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.841 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17841-de-19-de-agosto-de-2022>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.764 DE 27 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Controladoria. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.119 DE 13 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, plano de carreiras, reestrutura cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16119-de-13-de-janeiro-de-2015>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.193 DE 5 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG e das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG, bem como institui o respectivo regime de remuneração por subsídio. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16193-de-05-de-maio-de-2015>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16974-de-23-de-agosto-de-2018>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.708 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17708-de-3-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 27 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. Institui regras para monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-27-de-21-de-fevereiro-de-2020>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-180-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 28 fev. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 181 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-181-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Disponível em: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/loa.php>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ORÇAMENTO PÚBLICO. Disponível em: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/index.php>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SISTEMA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/seosof/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

VUNESP – CONCURSO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO. Disponível em: <https://www.vunesp.com.br/SMGE1502>. Acesso em: 28 fev. 2023.